



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2011 / 2012**

PROJETO DE LEI Nº 029/2011 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

EMENTA: "REVOGA A LEI Nº. 915/2010 EM QUE DENOMINA RUA JOÃO CORASSA A RUA QUE SE LOCALIZA EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL DAILTON LUIZ MAGNAGO LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL HONÓRIO PASSAMANI NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Art. 1º** - Fica revogada a Lei nº. 915/2010 em que denomina Rua João Corassa a Rua que se localiza em frente à Escola Municipal Dailton Luiz Magnago localizada no Conjunto Habitacional Honório Passamani no Município de Marilândia/ES e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2011.

<b>PROTOCOLO</b>		
Câmara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
158	101	00
Marilândia-ES - Em: 21 / 02 / 2011		

  
HONÓRIO GOMES DA SILVA  
Vereador/Autor